**PROJETO DE LEI Nº 29/2023, de 05 de junho de 2023.**

**“Autoriza o Poder Executivo a ceder em Concessão de Uso à Empresa Arla Cooperativa Ltda., uma área de terras rural com 28.965,59 m², de propriedade do município, com base na Lei Municipal nº1591/2014, e dá outras providências”.**

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo autorizado a ceder em Concessão de Uso, à Empresa Arla Cooperativa Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº91.161.901/0001-10, localizada na Rua Bento Gonçalves, nº 665, no Município de Lajeado-RS, uma área de terras rural de 28.965,59 m², imóvel de propriedade do Município de Doutor Ricardo-RS, Matrícula nº 37.742, em anexo.

**Art. 2º -** A presente concessão de uso será sem ônus para a Empresa, a qual firmará contrato com o Município, nos moldes habituais pelo prazo de 20 (vinte) anos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante formalização a ser firmada entre as partes, obrigando-se a faturar todas as operações atinentes a venda dos produtos manufaturados no Município, fins de geração do Valor Adicionado, bem como as disposições contidas no artigo 3º, § 2º, da Lei Municipal nº1591/2014.

**Art. 3º -** No contrato a ser firmado com a Empresa beneficiada com esta concessão constarão estas obrigações, bem como outras determinações da Lei Municipal nº 1591/2014.

**Art. 4º -** Vencido o prazo de concessão ou por decisão conjunta entre as partes, terá a Empresa o direito de compra do imóvel, com base em avaliação apurada por Comissão de Avaliação devidamente nomeada por Decreto Executivo.

**Art. 5º -** Caso a Empresa pare suas atividades comerciais e industriais por mais de 03 (três) anos, ou ainda, caso tenha havido decretado sua falência, fica ciente de desocupar o imóvel com todas as benfeitorias naquele realizadas.

**Art. 6º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Doutor Ricardo-RS, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2023.**

**LEANDRO VALÉRIO VIAN**

**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Vereador Presidente:**

**Senhores(as) Vereadores(as):**

Ao cumprimentá-los cordialmente, aproveito a oportunidade para encaminhar à essa Casa Legislativa, mais um Projeto de Concessão de Uso de Área de Terras Rural de propriedade do Município. Esta solicitação foi pautada, discutida e aprovada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

Como já foi justificado outras vezes, está o Executivo trabalhando para que se desenvolva o campo industrial de nosso Município, visando não só receitas provenientes de impostos Federais e Estaduais, como também na área social, ou seja, empregos para nossos munícipes.

A intenção de abertura de Filial da Arla Cooperativa Ltda. no Município tem como proposta trazer uma estrutura física segmentada como loja, depósito e unidade de grãos. No conjunto da obra estima-se a necessidade inicial de aproximadamente 20 (vinte) colaboradores para movimentar toda a estrutura, e maiores investimentos em estrutura física e trabalho humano logo na sequência.

Esperando uma aprovação por parte dos Senhores desta Casa, aproveito para reiterar-lhes nossas considerações.

Atenciosamente,

**LEANDRO VALÉRIO VIAN**

**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**